

AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO SENADO
NOVO CÓDIGO
ELEITORAL

13 / 09 / 2010

É com grande honra e com enorme orgulho que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais abre suas portas para receber os ilustres representantes da Comissão Especial de Juristas encarregada de elaborar o Novo Código Eleitoral e, também, para inaugurar, nacionalmente, a série de Audiências Públicas que deverão ocorrer nas principais capitais brasileiras até o final deste ano.

A nobre Comissão - que foi criada recentemente pelo Senado Federal e que tem na sua Presidência o brilhante membro do Supremo Tribunal Federal,

Ministro Antonio Dias Toffoli, e na sua Relatoria, o também brilhante Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso - tem diante de si um grande desafio e ao mesmo tempo uma bela oportunidade: o desafio de mudar culturas e paradigmas, e a oportunidade de

dotar o País com uma nova Legislação Eleitoral moderna e avançada.

Não é mera coincidência o fato de os trabalhos para a elaboração do novo Código Eleitoral terem sido iniciados neste ano, no momento histórico em que o País se reencontra com as urnas para renovar democraticamente, no próximo dia 3 de Outubro, as suas principais Casas Legislativas, bem como os Governos da República e dos Estados.

É antes de tudo uma grande ocasião para se alcançar maior atenção, envolvimento e para conseguir a ampla participação da sociedade em tão relevante processo, que certamente irá provocar mudanças significativas na vida política de nosso País.

O Brasil tem mudado. A sociedade está mais consciente de seus direitos e de seus deveres. Nós homens públicos não temos mais o direito de errar

nem de exercer nossas funções de costas para a opinião pública.

Temos que nos conduzir pela via única da ética, do direito e do compromisso com o cidadão, e isso pressupõe, evidentemente, abrir-nos para a sociedade. A legislação é parte dessa dinâmica; ela deve refletir o pensamento social.

A Lei Complementar número 135, de 4 de junho de 2010, chamada a Lei da Ficha Limpa, aprovada recentemente pelo Congresso Nacional, é fruto de louvável iniciativa popular e é, talvez, o melhor exemplo desses novos tempos, e a que traduz de maneira mais cristalina e efetiva o desejo de mudança da sociedade brasileira.

O recado que dela emana e que deverá ser ratificado pelas urnas é simples e direto: não há mais espaço na modernidade para os corruptos, os que só

pensam em si próprios, em levar vantagens pessoais, confundindo o público com o privado, e os que operam para transformar a política num meio de vida fácil e lucrativo.

O Código Eleitoral vigente data de 1965. Está ultrapassado depois de quase meio século de existência. Para acompanhar as transformações constitucionais, sociais e tecnológicas ocorridas ao longo de seus 45 anos, foi sendo adaptado, agregando leis, mas agora clama por mudança profunda.

Portanto, essa Comissão criada pelo presidente do Senado, Senador José Sarney, veio em boa hora, e os desafios que irá enfrentar serão muitos.

Desejo que esta reunião de tão raro contingente de especialistas, como o são as senhoras e os senhores juristas que a integram, seja produtiva.

Certamente os trabalhos desta Comissão resultarão reflexões inteligentes e inovadoras, nós estamos certos. E que ela saberá conjugá-las com as sábias contribuições que certamente partirão do conjunto da sociedade, também podemos ser assertivos, sem medo de errar: desse fecundo diálogo entre juristas, legisladores e sociedade, sairão os resultados que irão produzir o Novo Código Eleitoral, com o qual o Brasil sonha e precisa.

São os meus votos.

Muito Obrigado.